

**Mensagem Retificativa**

Três Passos, 28 de janeiro de 2020.

Senhores Membros da Câmara Municipal,  
Senhor Presidente!

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe as providências necessárias para que, por ocasião da discussão e votação do **Projeto de Lei nº 004/2020**, o qual “*Estabelece o valor das bolsas de estágio e o número de vagas máximo de estudantes a serem contratados.*”, que o mesmo seja considerado com a seguinte redação:

(...)

*Art. 2º As reposições salariais serão sempre nos mesmos índices e na mesma época em que forem concedidos aos demais servidores.*

(...)

A Mensagem Retificativa propõe modificações que visam a aperfeiçoar a técnica legislativa e em nada alteram o conteúdo do projeto.

Atenciosamente,

*Jorge Leandro Dickel*  
Prefeito Municipal em Exercício  
Três Passos - RS

**JORGE LEANDRO DICKEL**  
**Prefeito Municipal, em Exercício**

Exmo. Sr.  
**FLÁVIO HABITZREUTER**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Três Passos – RS



AVENIDA SANTOS DUMONT, 75 - TRÊS PASSOS/RS - CEP: 98600-000  
Fone: (55) 3522 0400 - Site: [www.trespassos-rs.com.br](http://www.trespassos-rs.com.br)

